

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DO PREGÃO 000091/2019-SEMMA

1 - OBJETO: Aquisição de 1 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA ENFARDADEIRA, (1) UMA BALANÇA ELETRÔNICA E (1) UMA BALANÇA DE PESAGEM SUSPensa ELETRÔNICA COM DISPLAY DIGITAL (LCD), nas quantidades e especificações no subanexo I do Termo de Referência conforme planilha de quantitativos e valores.

2. JUSTIFICATIVA:

Aquisição se faz necessária para a instalação da cooperativa recicla Ourilândia, com o objetivo de reduzir o número de resíduos no aterro e apoiar os catadores e incentivar a coleta seletiva no Município de Ourilândia.

3 - DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - O(s) produto(s) fornecido pela empresa vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

2 - Os produtos objeto desta licitação serão entregues no prazo de 30 dias mediante a requisição expedida pelo órgão contratante.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

Ourilândia do Norte, em 04 de Dezembro de 2019.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Pregoeiro